



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Eliane de Jesus Costa Santos Matrícula: Ato nº 030-2024 - DSG	
Telefone: (63) 3380-1184	e-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br
1. Objeto: Constitui objeto deste DFD - Documento de Formalização de Demanda, o credenciamento de empresas para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, substituição de peças em ar-condicionado e equipamentos de refrigeração, para atender o gabinete do prefeito, secretarias municipais, fundo de saúde, de assistência social e de educação de Maurilândia do Tocantins/TO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação É de conhecimento geral que as estações climáticas do Tocantins são bem definidas, caracterizadas por um verão rigoroso, marcado por altas temperaturas. Diante disso, exige-se a manutenção de um sistema de climatização e refrigeração adequado e em pleno funcionamento, a fim de garantir um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores no exercício de suas atividades. Além disso grande quantidade desses aparelhos instalados em seus prédios, precisa passar por manutenção, seja preventiva, a fim de mantê-los em funcionamento, seja corretiva, quando apresentam algum defeito, além de limpeza periódica, de acordo com normas técnicas, especialmente a NR 32. Quanto aos serviços de instalação e desinstalação, mostra-se essencial, pois assegura o correto funcionamento das estruturas, preservando sua integridade e garantindo maior durabilidade dos equipamentos, assim deve haver a contratação de tais serviços. Registre ainda que o Município, não possui capacidade para assegurar, por conta própria, a disponibilidade do material necessário à prestação dos serviços, tampouco mão de obra qualificada para executar os serviços que são necessários para garantir e manter a estabilidade dos equipamentos de refrigeração do município, como ainda desenvolver os serviços de montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos, dada a necessidade de pessoal com habilitação e qualificação adequada. Com o advento do número de empresas, que dedicam suas atividades ao fornecimento do objeto da presente requisição, entendo necessário a conduta em proceder a contratação por meio de procedimento auxiliar de contratação, como assente, atualmente apresenta-se credenciamento de empresas do ramo, viabilizando a possibilidade de colocar à disposição da gestão da saúde municipal um número maior de empresas disponível no mercado para o fornecimento do objeto, procedimento licitatório, que no decorrer da contratação, espera-se trazer, como enfatizado, eficácia e maior agilidade no fornecimento do objeto a ser contratada. Tem ai que através de processo licitatório de Inexigibilidade, nos termos estabelecidos nos arts	



74, inciso IV c/c 79, inciso I e II todos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 08 de 01 de abril de 2024, que regulamentou o Credenciamento no âmbito municipal, possa atingir o objetivo da contratação com maior êxito.

2.1. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização e refrigeração, associada aos serviços de instalação e desinstalação, proporciona uma série de benefícios. Entre eles, destacam-se a garantia do pleno funcionamento dos equipamentos, a preservação da vida útil dos aparelhos e a redução de falhas inesperadas que possam comprometer a continuidade das atividades administrativas.

Além disso, tais práticas asseguram maior eficiência energética, resultando em economia de recursos públicos, bem como melhores condições de conforto térmico e qualidade do ar, fatores indispensáveis para o bom desempenho dos servidores. É de suma importância que a instalação e desinstalação adequadas evitam danos ao patrimônio público, aumentam a segurança no manuseio dos equipamentos e asseguram a conformidade com as normas técnicas vigentes, reforçando a eficiência e garantindo uma maior economia para o município.

2.2. FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Maurilândia do Tocantins:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas:**

() II. **Painel de Preços;**

(x) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. Credenciamento.

a) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos II e V como fonte de consulta, chegou-se ao resultado indicado na Portaria Municipal em que definiu o valor admitido a ser pago pela prestação dos serviços, como ainda a estimativa dos quantitativos a serem realizados:

b) Grau de Prioridade:



Concluiu-se que o grau de prioridade em ALTO, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços, os quais se vinculam ao calendário a ser desenvolvido no decorrer da contratação, em suas épocas próprias, como ainda a garantia no uso correto e adequado dos equipamentos de refrigeração em geral.

3. Descrições e quantidades;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	50
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	210
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	40
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	30
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	20
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	20



7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	60
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	20
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	20
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	20
11	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	60
12	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	190
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	60



14	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	60
15	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	60
16	SERVIÇO DE REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	120
17	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	100
18	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	80
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS, REFRIGERADORES E FRIZERS, DE CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	60
20	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	60
21	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	UNIDADE	80
22	CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	UNIDADE	80
23	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	UNIDADE	80
24	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	UNIDADE	80
25	CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	UNIDADE	80
26	CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	UNIDADE	80
27	CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	UNIDADE	80
28	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V - GAS R 22	UNIDADE	30
29	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V - GAS R 22	UNIDADE	30
30	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V - GAS R 22	UNIDADE	30
31	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V - GAS R 22	UNIDADE	30
32	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS 220V - GAS R 22	UNIDADE	30
33	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V - GAS 410A	UNIDADE	30
34	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V - GAS 410A	UNIDADE	30
35	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V - GAS 410A	UNIDADE	30
36	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V - GAS 410A	UNIDADE	30
37	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS 220V - GAS 410A	UNIDADE	30
38	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	UNIDADE	25
39	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	UNIDADE	25
40	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	UNIDADE	25



41	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	UNIDAD E	25
42	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 30.000 BTUS	UNIDAD E	25
43	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	UNIDAD E	25
44	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	UNIDAD E	25
45	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	UNIDAD E	25
46	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	UNIDAD E	25
47	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 30.000 BTUS	UNIDAD E	25
48	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	UNIDAD E	35
49	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	UNIDAD E	35
50	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	UNIDAD E	35
51	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	UNIDAD E	35
52	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	UNIDAD E	35
53	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	UNIDAD E	35
54	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	UNIDAD E	35
55	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UNIDAD E	70

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/Execução: **Os serviços serão executados de forma continua durante o período de 12 (doze) meses.**

4.2. Local e horário da Execução dos Serviços: **Será na sede do Maurilândia do Tocantins/ TO, nos estabelecimentos que compõe a administração como num todo, abrangendo os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** aos cuidados da Servidora: **Eliane de Jesus Costa Santos.**

4.4. Prazo para pagamento: **O pagamento será realizado de acordo com a execução dos serviços, após comprovada a execução e após o cumprimento dos requisitos para liquidação da despesa.**

4.5. Classificação Orçamentária:

PREFEITURA

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO PREFEITO



Projeto/Atividade: 03.01.04.122.0021.2.091
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500
Ficha: 00006

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 03.02.04.122.0021.2.005
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500
Ficha: 00018

MAN DA SEC MUN DE M AMBIENT E SANEAMENTO

Projeto/Atividade: 03.03.04.122.0021.2.054
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500
Ficha: 00046

MANUTENÇÃO, COLETA E PROCESSAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS

Projeto/Atividade: 03.03.18.541.0038.2.095
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500
Ficha: 00074

MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUARIA

Projeto/Atividade: 03.06.20.605.0021.2.096
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500
Ficha: 00119

MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS

Projeto/Atividade: 03.07.15.451.0021.2.097
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500
Ficha: 00151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 04.01.10.122.0021.2.029
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.500.1002.00000
Ficha: 00208

GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA DA APS

Projeto/Atividade: 04.01.10.301.0024.2.099
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.1002.00000; 1.600.0000.00000.
Ficha: 00226

MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITARIA



Projeto/Atividade: 04.01.10.304.0027.2.035
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.600.0000.00000.
Ficha: 00261

MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Projeto/Atividade: 04.01.10.305.0027.2.087
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.600.0000.00000
Ficha: 00267

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 05.01.08.122.0021.2.106
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000
Ficha: 00284

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto/Atividade: 05.01.08.244.0031.2.082
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000/ 1.660.0000.00000
Ficha: 00302

APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Projeto/Atividade: 05.01.08.244.0031.2.108
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.660.0000.00000
Ficha: 00307

GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Projeto/Atividade: 05.01.08.244.0031.2.109
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.660.0000.00000
Ficha: 00310

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Projeto/Atividade: 05.01.08.244.0031.2.110
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.660.0000.00000
Ficha: 00316

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA INFANCIA

Projeto/Atividade: 05.01.08.244.0031.2.111
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.660.0000.00000
Ficha: 00322

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 06.01.12.122.0021.2.117

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.1001.00000

Ficha: 00356

MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Projeto/Atividade: 06.01.12.361.0035.2.120

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.1001.00000/ 1.553.0000.00000/ 1.571.0000.00000

Ficha:00400

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 06.01.12.361.0034.2.122

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.540.0000.00000

Ficha: 00388

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerencia de recursos públicos. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins / TO para o exercício de 2025, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.**

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anula de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO em 01 de setembro de 2025

Eliane de Jesus Costa Santos

Gestora de Planejamento e Compras Municipal

ATO Nº 030/2024 - DSG

ALEX PEREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº 055/2025 – NM



Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO em 01 de setembro de 2025

Rafael Maracaipe de Almeida
Prefeito

